

Processo: 022.856/2018-8
Natureza: CBEX – Multa
9.5 do AC-434/2016-TCU-Plenário
Responsável: José Carlos Dorsa Vieira Pontes

DESPACHO

Trata-se de processo de Cobrança Executiva, onde foi organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
José Carlos Dorsa Vieira Pontes	16/07/2016	434/2016-TCU-Plenário 1534/2016-TCU-Plenário 1089/2018-TCU-Plenário

Esclarecimentos adicionais:

- a) Foram constituídos 03 (três) processos de CBEX: 022.854/2018-5, 022.855/2018-1, 022.856/2018-8;
- b) Não foi constituído cobrança executiva para Antonio Carlos Machado em razão do recolhimento integral da multa que lhe foi aplicada;
- c) O responsável constituiu representante(s) legal(is);
- d) O responsável faleceu em 11/03/2018;
- e) Inventariante nomeado no âmbito do processo de Inventário 0807179-12.2018.8.12.0001, que tramita na 6ª Vara de Sucessões de Campo Grande/MS: Henrique Budib Dorsa Pontes (CPF 043.416.761-48).

Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes à Multa no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Ante o exposto, encaminho os presentes autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via **ADGECEX/SCBEX**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.



Secex/MS, em 4 de Julho de 2018.

(Assinado eletronicamente)
ROBERTO EIJI SAKAGUTI
Secretário Substituto eventual